

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

### EDITAL Nº 01/2020 – CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO DE TUTORIA PRESENCIAL FORMAÇÃO TÉCNICA

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Espírito Santo (SENAR-AR/ES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº 04.297.257/0001-08, com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº 1495, Edifício Corporate Center (Torre A - 11º andar), Santa Lúcia, Vitória - ES - CEP: 29.056-243, torna público que, nos termos do disposto no Edital Nº 01/2020 - item 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 21.2, fica prorrogada por mais 1 (um) ano, a contar de 11 de fevereiro de 2021, a validade do Processo de **CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO** de prestadores de serviço de **TUTORIA PRESENCIAL**, no âmbito da **FORMAÇÃO TÉCNICA - SENAR**.

Além disso, nos termos do disposto no Edital Nº 01/2020 - ITEM 21 - DISPOSIÇÕES FINAIS - subitem 21.10, além da atuação de prestadores de serviço de Tutoria Presencial no Curso Técnico em Agronegócio, fica incluído no Edital Nº 01/2020, a possibilidade de atuação no Curso Técnico em Fruticultura no âmbito da Formação Técnica - SENAR, seguindo os termos de credenciamento, recredenciamento e contratação de prestação de serviço previstos no referido edital.

Os casos omissos deste Edital de Prorrogação de Validade, serão resolvidos pelo SENAR-AR/ES.

Vitória - ES, 10 de fevereiro de 2021.

**Letícia Toniato Simões**  
Superintendente